



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1110/2023 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a SEDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicita autorização para contratar operação de crédito junto à SEDU até o valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), que serão desatinados especificamente para serem utilizados na aquisição de equipamentos rodoviários.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

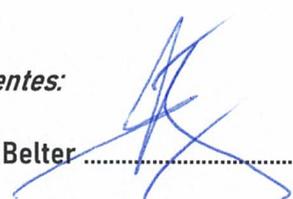

HÉLIO - Relator

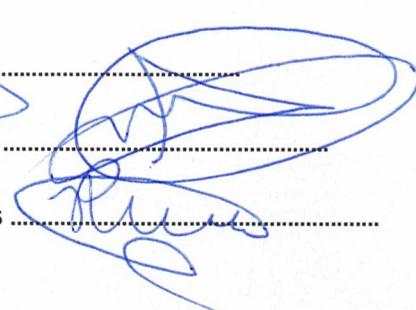
III - PARECER:

A Comissão de *Economia, Finanças e Fiscalização*, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1110/2023, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter 

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva 

Membro: Rosângela Munhos Fernandes